

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, neste Município e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado de Avaliação n. 719-21.2020, Expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Cível de Pitanga, em que é **Exequirente: NETUNO CONTABILIDADE LTDA - ME** e **Executados: JUDITE OENNING STIPP e MAURICIO SITPP.**

Dirigi-me nesta cidade, e ali sendo, procedi a Avaliação dos Imóveis abaixo descrito

Uma área de terrenos medindo 493,39m², matrícula n. 26.929.

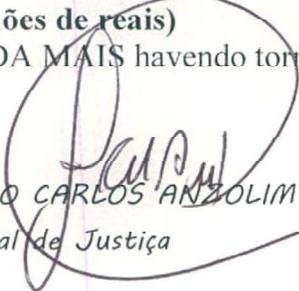
Uma área de terrenos medindo 453,12m², matrícula n. 26.930, contendo na superfície dos dois imóveis sendo os mesmos conjugados um Barracão de alvenaria e uma casa de alvenaria de tijolos a vista, avaliados em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),

Uma área de terrenos medindo 148.925m², matrícula n. 16.309, sem benfeitorias terras de pastagem avaliado em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais),

Uma área de terrenos medindo 252.000m², matrícula n. 23.337, sem benfeitorias terras de pastagem avaliado em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais),

O qual passo a avaliar os imóveis em R\$ 3.000.000,00 (treis milhões de reais)

NADA MAIS havendo torna por finda a presente avaliação.


JOAO CARLOS ANZOLIM
Oficial de Justiça

